Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8096/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO CUSTEAR DESPESAS DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR EM VISTA DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR - **CLASSE 2007** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4292, de 22 de junho de 2022, decreta:

Art. 1º Fica o Municipio autorizado a custear despesas da Junta do Serviço Militar, em vista da Seleção Complementar - **Classe 2007**, a realizar-se nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, conforme cronograma estabelecido pelo 6º Batalhão de Engenharia de Combate – Batalhão Ten. Cel. José Carlos de Carvalho, de São Gabriel-RS.

Art. 2º As despesas autorizadas pelo artigo 1º limitam-se ao valor de **até R$ 3.000,00** (três mil reais) e são inerentes aos custos com alimentação e hospedagem à comissão de seleção

Art. 3º As despesas oriundas deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01 Gabinete do Prefeito
Atividade – 2122- Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos
Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



Assinado por 2 pessoas: ODAIR ANDRÉ ROSSETTO e DORIVAL CHIODI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4513-A7CB-C875-67A7 e informe o código 4513-A7CB-C875-67A7

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4513-A7CB-C875-67A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 01/09/2025 14:03:48 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 01/09/2025 15:05:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4513-A7CB-C875-67A7